



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DECRETO N.º 087/2008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Retifica o Decreto n.º 086/2008, de 03 de dezembro de 2008 onde nomeia os membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, e dá outras providências”.

VERA REGINA DALCIN BAUR, Prefeita Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **nomeação dos membros do FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, conforme Lei Municipal n.º 838/2007, de 21 de março de 2007

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído por membros do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, dos quais segue:

I – Presidente:

Lucilene de Souza Neves;

II – Vice-Presidente:

Rosani Rosa Nogueira;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sandra Inês Pierette Gonçalves;

Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Costa;

IV – Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Creuza Gonçalves Barroso;

Suplente: Marcos Gomes Vilani;

V – Representante dos Professores da Educação Básica Pública (Escola Municipal Marinha do Brasil):

Titular: Lucilene de Souza Neves;

Suplente: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha;



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VI – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Cristina Dutra Teixeira Silva;

Suplente: Antônia Bernardi Fernandes;

VII – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Rosani Rosa Nogucira;

Suplente: José Aparecido Gonçalves;

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal Marinha do Brasil:

Titular: Elizangela Regina Souza;

Suplente: Maria de Fátima Barbosa de Oliveira Santos;

IX – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Francisca Antônia do Nascimento;

Suplente: Sebastião Cordeiro Florentino Filho;

X – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ivonete Carreira Jacob Ferreira;

Suplente: Vilma Clemência Pereira;

XI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sidnéia Tobias da Silva Pontes;

Suplente: Ione Alves Pereira;

XII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fátima da Silva;

Suplente: José Reni Vaz.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 09 DE
DEZEMBRO DE 2008.**

**VERA REGINA DALCIN BAUR
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33

DECRETO N.º 087/2008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Retifica o Decreto n.º 086/2008, de 03 de dezembro de 2008 onde nomeia os membros do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, e de outras providências".

VERA REGINA DALCEN BAUR, Prefeita Municipal de Glória de Dourados - MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação dos membros do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, conforme Lei Municipal n.º 838/2007, de 21 de março de 2007

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído por membros do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação e Facetas Municipais, dos quais seguem:

I - Presidente:

Lucilene de Souza Neves;

II - Vice-Presidente:

Roseli Rosa Nogueira;

III - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sandra Inês Picetto Gonçalves;

Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Costa;

IV - Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Creusa Gonçalves Barros;

Suplente: Marcos Gomes Vilani;

V - Representante das Professoras da Educação Básica Pública (Escola Municipal Maria da Graça do Brasil):

Titular: Lucilene de Souza Neves;

Suplente: Guilmar Barbosa do Nascimento Rocha;

VI - Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Cristina Daura Tobias da Silva;

Suplente: Anelisa Bernardi Ferraz;

VII - Representante das Servidoras Técnico-Administrativas da Escola Municipal "Dona de Melo" - PMA:

Titular: Roseli Rosa Nogueira;

Suplente: José Aparecido Gonçalves;

VIII - Representante do Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal "Dona de Melo" - PMA:

Titular: Edgilda Regina Souza;

Suplente: Maria de Fátima Barbosa de Oliveira Santos;

IX - Representante do Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal "Dona de Melo" - PMA:

Titular: Francisca Amélia do Nascimento;

Suplente: Sebastião Cordeiro Florentino Filho;

X - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ivonete Carolina Jacob Pereira;

Suplente: Vilma Cleonice Pereira;

XI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Sidéia Tobias da Silva Moraes;

Suplente: Isaac Alvan Pereira;

XII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fátima da Silva;

Suplente: José Rezi Vaz.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou situação.